



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

Ano V - Edição nº 00295 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E59D73D12AF6CF8EDA652AD5E3EEDD6

# Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETOS
- PORTARIAS

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 160/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Cleriston Andrade Nunes Maciel	Agente de Endemias	Saúde	24.08.16 a 23.09.16	01.02.15 a 01.02.16
	Ednalva Souza Santos	Gari	Infraestrutura	23.08.16 a 22.09.16	09.07.15 a 09.07.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 161/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Alziro Zanone Pires Maciel	Auxiliar Operacional	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	22.07.15 a 22.07.16
	Fabiana Firmino Veras	Telefonista	Saúde	06.09.16 a 05.10.16	27.07.15 a 27.07.16
	Joseilton Alves Pereira	Vigilante	Administração	02.09.16 a 01.10.16	11.07.13 a 11.07.14
	Lindomar Martins da Gama	Agente de Saúde	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	21.12.14 a 21.12.15
	Maria Oliveira de Carvalho	Auxiliar Operacional	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 162/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlete da Gama Barbosa	Professora	Educação	22.08.16 a 22.11.16	22.07.07 a 22.07.12
2.	Maria de Fátima Souza Gomes	Auxiliar Operacional	Educação	01.08.16 a 01.11.16	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 163 / 2016 De 23 de agosto de 2016.

**Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua filha, **KARLA ALEXANDRINA ANDRADE DE PAULA DA SILVA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, por se tratar de gravidez de risco, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) meses, no período de **16.08.16 a 16.10.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 164 / 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 01.08.16 a 01.02.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 165 / 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ELIZETE MIRANDA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIZETE MIRANDA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.09.16 a 01.12.16**, referentes ao decênio **05.08.1998 a 05.08.2008**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 165 “A”/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de **02(dois)** mês, no período de **26.08.16 a 26.10.16**, referentes ao quinquênio **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 166 / 2016 De 30 de Agosto de 2016.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.16 a 30.09.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 01.10.16 a 01.01.17, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 167 / 2016 De 30 de Agosto de 2016.

*Dispõe sobre VACÂNCIA  
de cargo constante do  
quadro efetivo no Plano de  
Cargos e Salários, que  
indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público  
(a) Municipal infra mencionado, dia 24 de agosto de 2016, benefício conferido sob o nº.  
**177.842.733-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal  
243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR  
OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **DULCE MARTINS PEREIRA**, lotada, até a  
data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a  
quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na  
Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários  
Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de agosto de  
2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 168/ 2016 De 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
	Eide da Silva Oliveira	Assistente Administrativo	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	01.08.16 a 30.09.16
	Maria Arlete Caetano	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.16 a 30.10.16	09.07.14 a 09.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 170/ 2016 De 01 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Administração	05.09.16 a 04.10.16	26.06.15 a 26.06.16
	Eunice Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	18.04.15 a 18.04.16
	Gilberlan de Melo Filho	Tratorista	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	22.07.13 a 22.07.14
	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Infraestrutura	06.09.16 a 05.10.16	09.07.15 a 09.07.16
	Orlandina de Oliveira Gama	Aux. Operacional	Saúde	12.09.16 a 11.10.16	22.07.15 a 22.07.16
	Rúbia de Oliveira Dourado	Téc. Enfermagem	Saúde	08.09.16 a 07.10.16	22.07.15 a 22.07.16
	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Infraestrutura	12.09.16 a 11.10.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 171 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor VIVADAVE BATISTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). VIVADAVE BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico Contábil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 08.09.16 a 07.10.16, referente ao período aquisitivo de 09.07.15 a 09.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 08.10.16 a 08.01.17, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 172 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) mês, no período de 01.09.16 a 30.09.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de setembro 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 173/ 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de **TESOUREIRO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de **Saúde,** no período de **26.08.16 a 25.10.16** referente ao período aquisitivo de **27.02.14 a 27.02.16.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 175 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARIA APARECIDA ALVES DURÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA APARECIDA ALVES DURÃES, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01(um) mês, no período de 23.08.16 a 23.09.16, referentes ao decênio 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus feitos ao dia 23 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 175 “B” / 2016 De 01 de setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARILUZIA MARTINS DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARILUZIA MARTINS DE ABREU, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.16 a 30.09.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre 01.10.16 a 01.01.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 176 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

**Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a ARLETE ALMEIDA BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua mãe, **IVANETE COSTA DA GAMA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, por se tratar de Mal de Alzheimer, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ARLETE ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) meses, no período de **03.09.16 a 03.11.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de setembro de 2016

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 177 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SIRLEIDE PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) SIRLEIDE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 08.09.16 a 08.12.16, referentes ao quinquênio 22.01.11 a 22.01.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 178/ 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Ana Clélia Pereira de Almeida	A.C.S	Saúde	15.09.16 a 14.10.16	21.12.14 a 21.12.15
	Clésia Ligia do Nascimento	A.C.S	Saúde	15.09.16 a 14.10.16	21.12.14 a 21.12.15
	José da Costa Silva Filho	A.C.E	Saúde	15.09.16 a 14.10.16	04.03.15 a 04.03.16
	Rosivânia Pinheiro da Cruz	Aux. Operacional	Administração	12.09.16 a 11.10.16	06.03.15 a 06.03.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 179 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a  
VALDIONOR GONÇALVES  
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDIONOR  
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três)** meses, no período de  
**09.09.16 a 09.12.16**, referentes ao quinquênio **10.07.07 a 10.07.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 181 / 2016 De 19 de setembro de 2016.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 182/ 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Adriane Pires da Rocha	Gari	Infraestrutura	22.09.16 a 21.10.16	13.03.15 a 13.03.16
	Joseilda Bandeira Sales	Agente de Endemias	Saúde	20.09.16 a 19.10.16	18.09.15 a 18.09.16
	Osvaldo de Souza Chaves Neto	Gari	Infraestrutura	22.09.16 a 21.10.16	22.07.15 a 22.07.16
	Wilson Mendes da Silva	Mecânico	Infraestrutura	19.09.16 a 18.10.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 183 / 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a JOAN  
GONÇALVES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **JOAN  
GONÇALVES SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**,  
lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no  
período de **21.09.16 a 20.03.17**, referentes ao decênio **09.03.06 a 09.03.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 183 "A" / 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ELENICE  
MARIA SOUZA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ELENICE MARIA SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 19.09.16 a 19.12.16, referentes ao quinquênio 09.07.07 a 09.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 184/ 2016 De 20 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ELIANE  
GONÇALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ELIANE  
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, no período de  
**26.09.16 a 26.12.16**, referentes ao decênio **20.07.97 a 20.07.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 186/ 2016 De 28 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Cristiane Ribeiro Soares	Téc. Enfermagem	Saúde	01.10.16 a 30.10.16	19.07.15 a 19.07.16
	Denice Gonçalves Carneiro	Aux. Operacional	Saúde	03.10.16 a 02.11.16	22.07.14 a 22.07.15
	Vagney da Silva Amaral	Agente de Portaria	Saúde	26.09.16 a 25.10.16	22.07.14 a 22.07.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 188 / 2016 De 03 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ROSIMAR  
DA SILVA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ROSIMAR DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **03.10.16 a 03.01.17**, referentes ao quinquênio **01.11.07 a 01.11.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 189/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	Administração	05.10.16 a 03.11.16	21.07.15 a 21.07.16
2.	Marcio Mendes da Silva	Vigilante	Educação	07.10.16 a 05.11.16	10.10.13 a 10.10.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 190/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alan Deiby Oliveira Ferreira	Aux. Serviços Gerais	Saúde	10.10.16 a 09.11.16	13.05.15 a 13.05.16
2.	Carlene Lima Cedro	Téc. Enfermagem	Saúde	10.10.16 a 09.11.16	19.07.15 a 19.07.16
3.	Juvenal Ferreira de Souza	Auxiliar Operacional	Infraestrutura	11.10.16 a 10.11.16	22.07.14 a 22.07.15
4.	Paulo Cardoso da Silva	Vigilante	Administração	13.10.16 a 12.11.16	05.01.15 a 05.01.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 191/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Sebastiana Silva Pontes	Agente de Tributos	Administração	05.10.16 a 03.11.16	09.07.15 a 09.07.16
2.	Terezinha de Jesus da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	11.10.16 a 10.11.16	01.08.15 a 01.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 192/ 2016 De 05 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VANDERLICIO FLORIZ DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) VANDERLICIO FLORIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 12.10.16 a 12.01.17, referentes ao quinquênio 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 193 / 2016 De 05 de outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ELIANE MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **14.10.16 a 14.02.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 194/ 2016 De 05 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira	Jardineiro	Infraestrutura	17.10.16 a 16.11.16	05.04.15 a 05.04.16
2.	Nemésio Nunes de Amorim	Agente de Portaria	Saúde	17.10.16 a 16.11.16	22.07.15 a 22.07.16
3.	Oswaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infraestrutura	11.10.16 a 10.11.16	04.04.15 a 04.04.16
4.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	15.10.16 a 14.11.16	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 195 / 2016 De 05 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um) meses e 18 (dezoito) dias**, no período de **17.10.16 a 05.12.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 196/ 2016 De 06 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ADILIO  
PERCIQUINO DE DEUS  
FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> ADILIO PERCIQUINO  
DE DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, lotado(a) na Secretaria  
Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 17.10.16 a 16.12.16  
referente ao período aquisitivo de 04.04.14 a 04.04.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 197 / 2016 De 06 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a MARIA  
APARECIDA ALVES  
DURÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) MARIA  
APARECIDA ALVES DURÃES, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (Três)**, no período de  
24.09.16 a 24.12.16, referentes ao quinquênio 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de setembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 207 / 2016 De 04 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA BONFIM DA GAMA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.11.16 a 03.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 197”B” / 2016 De 10 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor JAILTON MAIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). JAILTON MAIA DE SOUZA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 10.10.16 a 08.12.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 09.12.16 a 09.03.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 199 / 2016 De 01 de Novembro de 2016.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ NERES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JOSÉ NERES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24.10.16 a 23.11.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 24.11.16 a 23.02.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de outubro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 200/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a OSVALDO SOUZA CHAVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **OSVALDO SOUZA CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de **22.10.16 a 21.01.17**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **22 de outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 201/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dourildes Bastos Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	30.10.16 a 29.11.16	22.07.14 a 22.07.15
2.	Frailan de Almeida Andrade	Chefe da Seção de Licitações	Finanças	30.10.16 a 29.11.16	23.03.15 a 23.03.16
3.	Marcos Antonio Pires Maciel	Vigilante	Administração	30.10.16 a 29.11.16	06.10.15 a 06.10.16
4.	Paulo Henrique Figueiredo	Médico	Saúde	24.10.16 a 23.11.16	21.07.14 a 21.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 202/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a EUNICE  
PEREIRA DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) EUNICE PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de 01.11.16 a 30.01.17, referentes ao quinquênio 18.04.10 a 18.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 203/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	01.11.16 a 30.11.16	02.02.15 a 02.02.16
2.	José Rodrigues Machado Neto	ACS	Saúde	01.11.16 a 30.11.16	10.03.15 a 10.03.16
3.	Martha Margarete Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.11.16 a 30.11.16	10.05.14 a 10.05.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 204/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ana Nery Alves de Souza	Odontóloga	Saúde	07.11.16 a 06.12.16	19.07.15 a 19.07.16
2.	Anderson dos Santos Nascimento	Fiscal de Obras	Infraestrutura	10.11.16 a 09.12.16	26.06.15 a 26.06.16
3.	Ezequel Benicio de Araujo	Vigilante	Educação	08.11.16 a 07.12.16	10.10.14 a 10.10.15
4.	Maria de Fátima Silva	Gari	Infraestrutura	10.11.16 a 09.12.16	09.07.15 a 09.07.16
5.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	07.11.16 a 06.12.16	23.09.15 a 23.09.16
6.	Reinildo Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	07.11.16 a 06.12.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 205/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) AILTON  
GONÇALVES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) AILTON GONÇALVES  
LIMA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E  
PLANEJAMENTO, no período de 26.10.16 a 25.11.16 referente ao período aquisitivo  
de 29.01.15 a 29.01.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 206/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) JOSÉ  
MIGUEL DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) JOSÉ MIGUEL DA  
SILVA, ocupante do Cargo de Tratorista lotado(a) na Secretaria Municipal de  
Infraestrutura, no período de 08.11.16 a 07.12.16 referente ao período aquisitivo de  
22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 207 / 2016 De 04 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA BOMFIM DA GAMA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.11.16 a 03.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 208 / 2016 De 07 de Novembro de 2016.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor MARTINS DINIZ DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. MARTINS DINIZ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 07.11.16 a 11.11.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 209/ 2016 De 07 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aides Carneiro Martins	ACS	Saúde	16.11.16 a 15.12.16	21.12.14 a 21.12.15
2.	Elton José de Santana	Operador de Maquina	Infraestrutura	14.11.16 a 13.12.16	28.09.15 a 28.09.16
3.	Marcos Pires de Oliveira	Gari	Infraestrutura	14.11.16 a 13.12.16	04.04.15 a 04.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 210/ 2016 De 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) MANOEL  
JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) MANOEL JOSÉ DOS  
SANTOS, ocupante do Cargo de Gari, no período de 03.11.16 a 02.12.16 referente  
ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia **03 de novembro de 2016.**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 211/ 2016 De 08 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **VALDIZIA  
MOTA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
**Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **VALDIZIA MOTA DA  
SILVA**, ocupante do Cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Saúde, no período de **01.11.16 a 30.11.16** referente ao período aquisitivo  
de **22.07.15 a 22.07.16.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2016.**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 212/ 2016 De 08 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Antonio Barbosa Neto	A.C. E	Saúde	23.11.16 a 22.12.16	01.01.15 a 01.01.16
2.	Cristiano Felix da Silva	Vigilante	Administração	18.11.16 a 17.12.16	06.09.14 a 06.09.15
3.	José Carlos Rocha da Silva	A.C. S	Saúde	21.11.16 a 20.12.16	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 214 / 2016 De 08 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre DEMISSÃO de Servidor Público Municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Central, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Servidora abandonou o exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, ferindo o Art. 216, Inciso I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991;

**CONSIDERANDO** o Edital de nº 009/2016, constante dos assentamentos da Servidora, convocando-a a se apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias, ao seu respectivo local de trabalho;

**CONSIDERANDO** que a Servidora, mesmo quando convocada, não compareceu ao seu local de trabalho, nem tampouco justificou sua ausência junto ao órgão competente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DIMITIR, pelas razões fático-jurígenas acima expostas, a Servidora Pública Municipal LAURIMAN BEZERRA MACHADO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de ENFERMEIRA, conforme preceitua o Art. 63º, II, do diploma legal supra mencionado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 215/ 2016 De 30 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ELIETE  
MARIA BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ELIETE MARIA  
BONFIM DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Administração, no período de 30.11.16 a 29.12.16 referente ao  
período aquisitivo de 01.08.15 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 217/ 2016 De 01 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Damiana Batista da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	01.08.15 a 01.08.16
2.	Deliane de Freitas Gama	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	19.07.14 a 19.07.15
3.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	20.05.14 a 20.05.15
4.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Saúde	01.12.16 a 30.01.17	10.07.14 a 10.07.16
5.	José Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	10.04.15 a 10.04.16
6.	Luciano Pires Caetano	Ass. Administrativo	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	22.07.15 a 22.07.16
7.	Nilzonete Alves da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	03.03.15 a 03.03.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 218/ 2016 De 01 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Erivelton Pereira da Silva	Vigilante	Educação	02.12.16 a 01.01.17	03.11.14 a 03.11.15
2.	José Ricardo Gama Batista	Vigilante	Educação	06.12.16 a 05.01.17	12.02.14 a 12.02.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 219/ 2016 De 02 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlete Firmino da Costa	Ass. Administrativo	Saúde	12.12.16 a 01.01.17	21.08.15 a 21.08.16
2.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infraestrutura	15.12.16 a 14.01.17	12.04.15 a 12.04.16
3.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Administração	08.12.16 a 07.01.17	10.07.15 a 10.07.16
4.	Felinto Pires Maciel Neto	Aux. Serviços Gerais	Saúde	12.12.16 a 11.01.17	09.08.14 a 09.08.15
5.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Saúde	10.12.16 a 09.01.17	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 220/ 2016 De 02 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de Vigilante, no período de 09.12.16 a 07.02.17 referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº. 120 / 2016 De 02 de setembro de 2016.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **DÍLSON DA SILVA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **DÍLSON DA SILVA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER**, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 121 / 2016 De 02 de setembro de 2016.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **VÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **VÂNIA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 122 / 2016 De 02 de setembro de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ALAÍDE BARBOSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ALAÍDE BARBOSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de agosto de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 124 / 2016 De 07 de outubro de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO MACIEL**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ARQUIVO**,  
Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **PAULO ROBERTO MACIEL**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ARQUIVO**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 125 / 2016** **De 07 de outubro de 2016.**

Exonera o (a) Senhor (a) **NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Administrativa**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 126 / 2016 De 07 de outubro de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **JOSÉ CLEONOR PIRES MACIEL NETO**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JOSÉ CLEONOR PIRES MACIEL NETO**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Administrativa**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 127 / 2016 De 07 de outubro de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **VANDICLÉIA DE JESUS DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **VANDICLÉIA DE JESUS DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA**, no âmbito da **Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 128 / 2016 De 13 de outubro de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **RAIMIR OLIVEIRA**, do  
Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GOVERNO, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a)  
**RAIMIR OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO,**  
**Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração estabelecida no artigo anterior, o Senhor  
**RAIMIR OLIVEIRA** passará a representar, exclusivamente, a Secretaria de Saúde, pasta  
que vinha gerindo interinamente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 129 / 2016 De 13 de outubro de 2016.

Exonera o (a) Senhor (a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de outubro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 130 / 2016 De 13 de outubro de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de outubro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 131 / 2016 De 13 de outubro de 2016.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ADRIANA EVANGELISTA PORTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **ADRIANA EVANGELISTA PORTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, do Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de outubro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de outubro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 132 / 2016 De 13 de outubro de 2016.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **RODRIGO BRASIL DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **RODRIGO BRASIL DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de outubro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 133 / 2016** **De 13 de outubro de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **EDINALDO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **EDINALDO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de outubro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº. 134 / 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO significativo déficit na receita do Município, notadamente as oriundas dos repasses da união;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os gastos para melhor adequar as contas municipais até o final da gestão, procedimento necessário ao cumprimento dos parâmetros editados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, por meio da Resolução 1311/2012, que Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Adalgisa Carneiro Martins	Assistente de Gestão
2.	Adriano Pedro da Silva	Assistente de Gestão
3.	Alaine Dourado Rocha	Assistente de Gestão
4.	Alessandra Neves de Souza	Assistente de Gestão
5.	Ângela Maria Carvalho Martins	Assistente de Gestão
6.	Ariene Alves de Almeida	Assistente de Gestão
7.	Carmélia Guedes Pereira	Assistente de Gestão
8.	Cereziane Juvenal Duarte	Secretário(a) Escolar
9.	Cláudia Costa Santana	Assistente de Gestão

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

10.	Cláudia Rosa Caetano	Assistente de Gestão
11.	Daniela Pereira do Nascimento	Assistente de Gestão
12.	Edilma Rocha Lima Bezerra	Assistente de Gestão
13.	Edinalva da Silva	Assistente de Gestão
14.	Eliete da Cruz Silva	Administrador(a) Escolar
15.	Eudes Pereira Pio	Administrador(a) Escolar
16.	Geane Gonçalves da Silva	Secretário(a) Escolar
17.	Geciene Amaral Nunes	Secretário(a) Escolar
18.	Geisa Adriana da Silva	Assistente de Gestão
19.	Gian Carla Rocha Santana	Assistente de Gestão
20.	Gislaide Almeida dos Anjos	Assistente de Gestão
21.	Ianka Alcântara dos Santos	Assistente de Gestão
22.	Ildonete Bernardo da Cruz	Assistente de Gestão
23.	Ilma Ferreira de Carvalho	Assistente de Gestão
24.	Iraci Francisca dos Santos Silva	Assistente de Gestão
25.	Irani – Ireni Pereira Silva	Assistente de Gestão
26.	Janaína de Oliveira Morais	Assistente de Gestão
27.	Jaqueline dos Santos Meneses	Assistente de Gestão
28.	Jessica Amarino de Souza	Assistente de Gestão
29.	Jessica Rosa Silva	Assistente de Gestão
30.	Joeme Pereira de Almeida	Assistente de Gestão
31.	Juscirleide Alves Rocha	Assistente de Gestão
32.	Larissa Mariano Pereira	Assistente de Gestão
33.	Larissa Souza da Silva	Administrador(a) Escolar
34.	Lidiane Bispo Freire	Assistente de Gestão
35.	Lucas Rodrigues dos Santos	Assistente de Gestão
36.	Luciana dos Santos Silva	Assistente de Gestão
37.	Ludmila da Silva Miranda	Assistente de Gestão

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

38.	Márcio Pinheiro dos Santos	Assistente de Gestão
39.	Maria de Fátima Cardoso	Assistente de Gestão
40.	Maria de Fátima Cardoso	Assistente de Gestão
41.	Maria Francisca da Silva	Assistente de Gestão
42.	Maria Ide Alves dos Santos	Assistente de Gestão
43.	Marluce Souza de Carvalho	Assistente de Gestão
44.	Núbia Nunes de Amorim	Secretário(a) Escolar
45.	Paulina Maria de Souza Santana	Assistente de Gestão
46.	Pedro Higo Fernandes Silva	Assistente de Gestão
47.	Renata dos Santos Oliveira	Assistente de Gestão
48.	Rivelano Pereira Lopes	Assistente de Gestão
49.	Rodrigo Alves dos Santos	Assistente de Gestão
50.	Rousemere Martins dos Anjos	Assistente de Gestão
51.	Sarah Ribeiro de Castro Brito	Assistente de Gestão
52.	Sheilla Alves Dias	Assistente de Gestão
53.	Soeli Moreira Santos Pereira	Assistente de Gestão
54.	Taynar Nunes dos Santos	Assistente de Gestão

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de novembro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº. 136 / 2016 De 29 de novembro de 2016.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** significativo déficit na receita do Município, notadamente as oriundas dos repasses da união;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os gastos para melhor adequar as contas municipais até o final da gestão, procedimento necessário ao cumprimento dos parâmetros editados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, por meio da Resolução 1311/2012, que Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Alessandra Lima Cedro	Coordenador(a) Pedagógico(a)
2.	Áurea Pereira Carneiro	Coordenador(a) Pedagógico(a)
3.	Chirley Alves Dias	Coordenador(a) Pedagógico(a)
4.	Duílio dos Santos Gama	Coordenador(a) Pedagógico(a)
5.	Elba Conceição Aragão Miranda	Coordenador(a) Pedagógico(a)
6.	Elma Firmino Veras	Coordenador(a) Pedagógico(a)
7.	Emilene Pereira Bastos	Coordenador(a) Pedagógico(a)

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

8.	Érica Pires Ribeiro	Coordenador(a) Pedagógico(a)
9.	Geisa Pires Maciel	Coordenador(a) Pedagógico(a)
10.	Odelita Batista Queiroz	Coordenador(a) Pedagógico(a)
11.	Sílvia Letícia Pereira da Silva Rocha	Coordenador(a) Pedagógico(a)
12.	Verlaneide Maniçoba Sá Kock	Coordenador(a) Pedagógico(a)

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior, os Servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, exonerados dos cargos em comissão por meio deste ato, deverão retornar às suas funções, conforme cargo e lotação de origem, salvo se estiverem gozando de vantagem adquirida quando da investidura no cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 29 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 139 / 2016 De 01 de dezembro de 2016.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO significativo déficit na receita do Município, notadamente as oriundas dos repasses da união;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os gastos para melhor adequar as contas municipais até o final da gestão, procedimento necessário ao cumprimento dos parâmetros editados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, por meio da Resolução 1311/2012, que Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i><b>NOME</b></i>	<i><b>CARGO</b></i>
1.	Arlindina Mendes Guimarães Neta	Supervisora Médica e de Enfermagem
2.	Bárbara Ferreira Duarte	Diretor da Divisão do Ensino Fundamental e Especial
3.	Cledison Andrade dos Santos	Assessor Executivo II (Secretaria de Educação)
4.	Daniel Bernardo da Silva	Gerente do Departamento de Serviços Urbanos

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

5.	Ednaldo Xavier de Souza	Gerente do Departamento de Arte e Cultura
6.	Margarida Lopes de Siqueira	Administrador(a) de Hospital e ou Unidade de Saúde
7.	Marilânia Liberato Bonfim	Diretor da Divisão do Ensino Infantil e do EJA
8.	Pedro Pereira de Souza	Gerente do Departamento de Administração Hospitalar
9.	Warley Sanio Nunes de Brito	Diretor da Divisão de Informática

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior, os Servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, exonerados dos cargos em comissão por meio deste ato, deverão retornar às suas funções, conforme cargo e lotação de origem, salvo se estiverem gozando de vantagem adquirida quando da investidura no cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 140 / 2016** **De 05 de dezembro de 2016.**

Exonera o (a) Senhor (a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO (SECRETARIA DE GOVERNO)**,  
**Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, no âmbito da **Secretaria de Governo, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº. 141 / 2016** **De 05 de dezembro de 2016.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no âmbito da Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 142 / 2016 De 15 de dezembro de 2016.

**Constitui Comissão para o inventário dos bens móveis e imóveis, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão, constituída pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro titular, proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, adquiridos e/ou construídos até 31.12.2016.

- **RICARDO SOUZA ROCHA, Matrícula 201165 (Titular); ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, Matrícula 00268 (Suplente);**
- **LAUELI BRITO GOMES MIRANDA, Matrícula 00475 (Titular); NÚBIA BONFIM DE SOUZA, Matrícula 201190 (Suplente);**
- **DEIVES PIRES DE ARAGÃO, Matrícula 201162 (Titular); ODEÍLSON QUEIROZ DA SILVA, Matrícula 201166 (Suplente).**

**Art. 2º** - A Comissão terá até o dia 20 de janeiro de 2016 para apresentar o inventário e demais relatórios que vier a produzir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 15 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 143 / 2016 De 15 de dezembro de 2016.

**Constitui Comissão para o inventário dos materiais de almoxarifado pertencentes à municipalidade, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão, constituída pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro titular, proceder ao Inventário dos materiais de almoxarifado pertencentes à municipalidade.

- ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, Matrícula 00268 (Titular); RICARDO SOUZA ROCHA, Matrícula 201165 (Suplente);
- NÚBIA BONFIM DE SOUZA, Matrícula 201190 (Titular); LAUELI BRITO GOMES MIRANDA, Matrícula 00475 (Suplente);
- ODEÍLSON QUEIROZ DA SILVA, Matrícula 201166 (Titular); DEIVES PIRES DE ARAGÃO, Matrícula 201162 (Suplente).

**Art. 2º** - A Comissão terá até o dia 20 de janeiro de 2016 para apresentar o inventário e demais relatórios que vier a produzir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 15 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 144 / 2016 De 15 de dezembro de 2016.

**Constitui Comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão, constituída pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro titular, proceder à conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2016.

- **RICARDO SOUZA ROCHA**, Matrícula 201165 (Titular); **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS**, Matrícula 00268 (Suplente);
- **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO**, Matrícula 00115 (Titular); **NÚBIA BONFIM DE SOUZA**, Matrícula 201190 (Suplente);
- **ODEÍLSON QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula 201166 (Titular); **DEIVES PIRES DE ARAGÃO**, Matrícula 201162 (Suplente).

**Art. 2º** - A Comissão terá até o dia 20 de janeiro de 2016 para apresentar o inventário e demais relatórios que vier a produzir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 15 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)